



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 3/Júri

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PREENCHIMENTO DE TRÊS LUGARES DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 2 NÍVEL 1 – PROMOÇÃO A CATEGORIA SUPERIOR DA MESMA CARREIRA

APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ORDENADA ALFABETICAMENTE – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O júri do concurso interno de acesso limitado, com a seguinte composição: Nuno Filipe Pereira Salvador, Chefe da Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes do Município de Pombal, na qualidade de Presidente do Júri; Eusébio Manuel Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática do Município de Ourém, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior do Município de Pombal, ambos vogais efetivos, reunido hoje, dia 28 de setembro de 2023, por via eletrónica, através de plataforma Teams, deliberou sobre o resultado da aplicação do método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), conforme o aviso de abertura.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS (ORDENADA ALFABETICAMENTE)

NOME DOS CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PECT
Fernando Miguel Silva Fernandes	16,775 valores
João Pedro Cordeiro Rato	16,500 valores
Vítor José de Sousa Monteiro	14,475 valores

Tratando-se a Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos do único método de seleção a aplicar no âmbito do presente concurso interno de acesso limitado, o júri procedeu, desde logo, nos termos do ponto 16. do aviso de abertura, afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicado na página eletrónica do Município de Pombal, em https://www.cm-pombal.pt/wp-content/uploads/2023/09/Aviso-de-Abertura_EI.pdf, à **aferição da classificação final**, conforme tabela infra:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME DOS CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PECT
Fernando Miguel Silva Fernandes	16,775 valores
João Pedro Cordeiro Rato	16,500 valores
Vítor José de Sousa Monteiro	14,475 valores

Nos termos do artigo 38.º e do n.º 5 do artigo 40.º, ambos, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho e dos artigos 100.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos interessados, notificando-os por contacto pessoal, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer.

O júri deliberou que a classificação final será tornada pública, através da respetiva publicação nos diversos Edifícios Municipais e, ainda, na página eletrónica do Município de Pombal, em www.cm-pombal.pt/municipiq/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2023/, da Ata n.º 3 do Júri, podendo aí ser consultada.

Mais, o processo do presente concurso interno de acesso limitado poderá ser consultado de segunda a sexta-feira, nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30m e entre as 14h e as 17h30m, na Divisão de Recursos Humanos, situada junto ao Edifício dos Paços do Concelho, 3100-440 Pombal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

E nada mais tendo sido tratado foi a reunião encerrada, sendo que para constar se elaborou a presente ata a assinar pelo júri, em formato digital.

O Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo,

A 2.º Vogal Efetiva,

Assinado por: **NUNO FILIPE PEREIRA SALVADOR**
Num. de Identificação: 11329943
Data: 2023.09.28 15:26:56+01'00'

(Nuno Filipe Pereira Salvador)

Assinado por: **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO**
Num. de Identificação: 09197731
Data: 2023.10.02 17:26:02+01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Chefe de divisão - Município de Ourém**



CARTÃO DE CIDADÃO



.....)

Assinado por: **MARTA CATARINA DAS NEVES LINO**
Num. de Identificação: 13428496
Data: 2023.10.03 10:26:32+01'00'

(Marta Catarina Neves Lino)